



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Térreo - Bairro Zona Centro Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 3276-4909

RELATÓRIO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia 03/03/2021, em sessão pública, no auditório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D — Brasília/DF, a Comissão Especial de Licitação (CEL) procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas técnica, conforme Aviso publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, seção 3, página 4 (SEI nº [0161790](#)).

1.2. Depois de abertos os envelopes e analisadas as propostas técnicas, em conformidade com os critérios dispostos na tabela 1 do item 8.7.5. do edital, foi apresentado o resultado da fase de proposta técnica, a saber:

1.2.1. **para a UMF I:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 500 pontos; b) Exportadora Luanda EIRELI (CNPJ — 08.648.112/0001-65), com 500 pontos; c) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001- 30), com 500 pontos; e d) RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001-17), com 499,99 pontos;

1.2.2. **Para a UMF II:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; b) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001- 30) com 500 pontos; c) RRX Timber Export EIRELI (CNN - 29.325.091/0001-17) com 499,93 pontos; e d) Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ - 21.958.623/0001-41), com 500 pontos;

1.2.3. **Para a UMF III:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 500 pontos; b) Exportadora Luanda EIRELI (CNPJ — 08.648.112/0001-65) com 500 pontos; c) Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI (CNPJ — 22.927.784/0001- 30), com 500 pontos; e d) RRX Timber Export EIRELI (CNPJ - 29.325.091/0001- 17), com 499,99 pontos; e

1.2.4. **Para a UMF IV:** a) Blue Timber Florestal LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01), com 500 pontos; e Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ - 21.958.623/0001-41), com 500 pontos.

Tabela 1 – Demonstrativo dos critérios, indicadores e pontuação associada.

Critérios	Indicadores	Parâmetro / unidade	Limites		Pontuação do Indicador	
			Mínimo	Máximo		
C1 – Critério ambiental	A1	Implantação e manutenção de sistema de gestão e	Obtenção e manutenção da Certificação Florestal	Não	Sim	80

		desempenho de qualidade das operações florestais					
	A2	Investimento na proteção da floresta	R\$/hectare	0,50	1,00	100	
C2 – Critério social	A3	Investimento em infraestrutura, bens e serviços para comunidade local	R\$/hectare	1,00	2,00	120	
C3 – Critério eficiência	A4	Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal	Comprometimento com a adoção das técnicas definidas em edital	Não	Sim	100	
C4 – Critério agregação valor	A5	Grau de processamento local do produto florestal	Fator de Agregação de Valor (FAV)	UMF I: 7	14	100	
				UMF II: 9	18		
				UMF III: 7	14		
				UMF IV: 9	18		
Total						500	

1.3. A CEL julgou que todas as licitantes atenderam aos requisitos do edital, restando, portanto, classificadas e aptas a participar da fase seguinte do certame.

1.4. O resultado do julgamento das propostas técnicas foi comunicado e registrado em ata (SEI nº [0163273](#)), da mesma forma que a renúncia de todas as licitantes ao prazo recursal.

1.5. Na sequência, nos termos do item 9.9.1 do edital, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo suspensa a sessão para que a CEL procedesse à análise posterior de todas as propostas, cujo resultado passa-se agora a apresentar.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1. Foram abertas as seguintes propostas de preço das licitantes, a seguir:

UMF	Licitante	Proposta de Preço
I	Blue Timber Florestal LTDA	R\$ 47,77
	Exportadora Luanda EIRELI	R\$ 55,00
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	R\$ 65,10
	RRX Timber Export EIRELI	R\$ 188,88
II	Blue Timber Florestal LTDA	R\$ 34,77
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	R\$ 62,10
	RRX Timber Export EIRELI	R\$ 88,88
	Viviane Miyamura Loch — EPP	R\$ 135,62

III	Blue Timber Florestal LTDA	R\$ 52,77
	Exportadora Luanda EIRELI	R\$ 65,20
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	R\$ 55,00
	RRX Timber Export EIRELI	R\$ 88,88
IV	Blue Timber Florestal LTDA	R\$ 34,77
	Viviane Miyamura Loch — EPP	R\$ 131,62

2.2. Seguindo os critérios dispostos nos itens 8.8.3 e 8.8.4 do edital, a pontuação das propostas de preço das licitantes é a seguinte:

UMF	Licitante	Pontuação Proposta de Preço
I	Blue Timber Florestal LTDA	126,46
	Exportadora Luanda EIRELI	145,60
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	172,33
	RRX Timber Export EIRELI	500,00
II	Blue Timber Florestal LTDA	128,19
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	228,95
	RRX Timber Export EIRELI	327,68
	Viviane Miyamura Loch — EPP	500,00
III	Blue Timber Florestal LTDA	296,86
	Exportadora Luanda EIRELI	366,79
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	309,41
	RRX Timber Export EIRELI	500,00
IV	Blue Timber Florestal LTDA	132,08
	Viviane Miyamura Loch — EPP	500,00

3. CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

3.1. Nos termos do item 9.10.1 do edital, a classificação das licitantes, na forma do item 8.5 do edital, é a seguinte:

UMF	Licitante	Avaliação
I	RRX Timber Export EIRELI	999,99
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	672,33
	Exportadora Luanda EIRELI	645,60
	Blue Timber Florestal LTDA	626,46
II	Viviane Miyamura Loch — EPP	1000,00
	RRX Timber Export EIRELI	827,67
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	

		728,95
	Blue Timber Florestal LTDA	628,19
III	RRX Timber Export EIRELI	999,99
	Exportadora Luanda EIRELI	866,79
	Madearte Madeiras e Artefatos EIRELI	809,41
	Blue Timber Florestal LTDA	796,86
IV	Viviane Miyamura Loch — EPP	1000,00
	Blue Timber Florestal LTDA	632,08

4. DO FORMULÁRIO MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA

4.1. Em análise fundamentada no item 8.9.4. do edital foi verificada a exequibilidade das propostas melhores qualificadas das licitantes: RRX Timber Export EIRELI para UMF I e III; e Viviane Miyamura Loch — EPP para UMF II e IV.

5. RESULTADO FINAL

5.1. Diante do exposto, conforme item 9.10.5. do edital de concorrência, a CEL julga vencedoras da Concorrência nº 01/2020:

5.2. **para a UMF I:** empresa RRX Timber Export Eireli (CNPJ - 29.325.091/0001-17) com 999,99 (novecentos e noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos) pontos;

5.3. **para a UMF II:** empresa Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ — 21.958.623/0001-41) com 1.000 (mil) pontos;

5.4. **para a UMF III:** empresa RRX Timber Export Eireli (CNPJ - 29.325.091/0001-17) com 999,99 (novecentos e noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos) pontos.

5.5. **para a UMF IV:** empresa Viviane Miyamura Loch — EPP (CNPJ — 21.958.623/0001-41) com 1.000 (mil) pontos.

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Gomes de Melo
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Maria Martini Marangon
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Eduardo Riviello de Andrade Humbert
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da Comissão**, em 22/03/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Raposo Ferreira, Membro da Comissão**, em



22/03/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Gomes de Melo, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Riviello de Andrade Humbert, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Resende Rocha, Vice-Presidente da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Martini Marangon, Membro da Comissão**, em 22/03/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0165938** e o código CRC **CB1F012A**.